



A teologia da cidadania de Rudolf von Sinner¹

Rudolf von Sinner's Theology of Citizenship

Jefferson Zeferino²

Resumo: Pensar teologicamente um Estado Democrático de Direito é tarefa assumida pelo teólogo suíço-brasileiro, Rudolf von Sinner, que privilegia a cidadania como termo-chave de sua abordagem. A proposta sinneriana de uma teologia da cidadania como teologia pública para o contexto brasileiro se estrutura em cinco pilares que buscam haurir de fontes teológicas para contribuir com a construção de um espaço público mais justo e solidário, sem tentativa de imposição de pautas eclesiais privadas, mas reconhecendo na tradição cristã, em especial a luterana, elementos que ajudam a pensar demandas públicas. Ser um cidadão cristão, pilar mais explicitamente teológico, está em correlação com os desafios de ser, viver, perseverar e servir como pessoa cidadã. Assuntos teológicos como a graça, a *imago Dei*, a justificação pela graça por meio da fé, o *simul iustus et peccator*, bem como a questão dos dois regimentos são acessados para dar forma à proposta de uma presença cidadã no mundo, teologicamente informada e ativa no serviço amoroso e gratuito ao próximo. Rudolf von Sinner, busca, portanto, qualificar a presença cristã e sua incidência na vida pública, para que, em nível instrutivo, as igrejas cristãs, provocadas pelo evangelho que professam, exerçam sua cidadania em favor das outras pessoas, sobretudo daqueles e daquelas que mais sofrem, não legislando em causa própria, mas, de modo ousado e humilde, denunciando injustiças e lutando por uma efetiva implantação e consolidação de direitos e liberdades fundamentais.

Palavras-chave: Teologia Pública. Teologia da Cidadania. Vida pública. Igrejas cristãs. Rudolf von Sinner.

Abstract: The challenge to think about the rule of law theologically is assumed by the Swiss-Brazilian theologian Rudolf von Sinner, who favors citizenship as a key concept for his approach. Sinner's proposal of a 'Theology of Citizenship as Public Theology for the Brazilian context is structured on five pillars that contribute to the construction of a more solidary and fair public space, drawing from theological sources without imposing a private ecclesiastical agenda, but, instead, recognizes elements that may help to think about public issues in the Christian tradition, the Lutheran especially. To be a Christian citizen, the most theological pillar, is in correlation with

¹ Recebido em 11 de janeiro de 2019. Aceito em 11 de janeiro de 2021 com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*. Este artigo está ligado à investigação desenvolvida no âmbito do Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq, número 404939/2021-0 ("Religião, Política e Teologia no Espaço Público"), instituição à qual agradecemos pelo financiamento. Apresenta-se aqui, de modo livre e com alterações, partes de nossa tese doutoral: ZEFERINO, Jefferson. *Karl Barth e teologia pública*: contribuições ao discurso teológico público na relação entre clássicos teológicos e *res publica* no horizonte da teologia da cidadania. Tese (Doutorado em Teologia). Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2018.

² Doutor. PUC-Campinas. E-mail: jefferson.zeferino@puc-campinas.edu.br



the task to be, live, persevere and serve as a citizen. The author makes use of theological topics such as grace, *imago Dei*, justification by grace through faith, *simul iustus et peccator*, as well as the question of the two regiments with the goal of shaping his proposition of a citizen presence in the world that is theologically informed and active in lovely and free service to others. Hence, Rudolf von Sinner aims to qualify the Christian presence and incidence in public life, so that Christian churches, provoked by the gospel they confess, may pursue a citizenship in favor of other people, above all the ones who suffer the most, not legislating for their own cause, but, with boldness and humility, denouncing injustices while struggling for the effective consolidation and implementation of fundamental rights and liberties.

Keywords: Public Theology. Theology of Citizenship. Public Life. Christian Churches. Rudolf von Sinner.

Considerações iniciais

A pesquisa de Rudolf von Sinner, teólogo suíço-brasileiro, acerca do tema da teologia pública está em desenvolvimento ao menos desde 2007, quando de seu período de estudos em Princeton, inclusive, contando com sua participação no ato de criação da Rede Global de Teologia Pública, a qual hoje preside. Os livros que o autor tem produzido neste período representam um ponto de chegada de reflexões que são amadurecidas através de outros meios de divulgação, especialmente artigos. Recentemente, o autor lançou *Public Theology in the Secular State: A Perspective from the Global South*³, texto que deve ser lido em continuidade com seu *Teologia pública num Estado laico: ensaios e análises*⁴. Temas como secularização, laicidade e populismo são de amplo interesse do autor nessas obras, continuando seu estudo do contexto democrático brasileiro, no qual elege a cidadania como conceito central, tema este que já faz parte de suas pesquisas há quase 20 anos. Esse interesse é herdado de sua leitura de Hugo Assmann⁵, que entendia a possibilidade da elaboração de uma teologia da cidadania e da solidariedade como continuação das preocupações teológicas do pensamento de libertação latino-americano. Outro autor que vale mencionar aqui é Clovis Pinto de Castro, que também reconheceu na cidadania um tema-chave para pensar uma teologia contextual no Brasil⁶. O texto-base para o presente artigo é uma obra

³ SINNER, Rudolf von. *Public Theology in the Secular State: A Perspective from the Global South*. Zürich: LIT-Verlag, 2021.

⁴ SINNER, Rudolf von. *Teologia Pública num Estado Laico: Ensaios e Análises*. São Leopoldo: Sinodal, 2018.

⁵ ASSMANN, Hugo. Teologia da Solidariedade e da Cidadania. Ou seja: continuando a Teologia da Libertação. In: ASSMANN, Hugo. *Crítica à lógica da exclusão: ensaios sobre economia e teologia*. São Paulo: Paulus, 1994, p. 13-36.

⁶ CASTRO, Clovis Pinto de. *Por uma fé cidadã: a dimensão pública da igreja*. Fundamentos para uma pastoral da cidadania. São Paulo/São Bernardo do Campo: Edições Loyola/Universidade Metodista de São Paulo, 2000; Para uma visão geral sobre os usos do tema da cidadania no contexto dos estudos em teologia pública veja



de 2012, em que Rudolf von Sinner sistematiza sua teologia da cidadania. Antes desta realização, cabe destacar o texto *Confiança e convivência*⁷, de 2007, no qual o autor já desenvolve aspectos ligados à teologia pública em relação com a cidadania, o que será aprofundado no decorrer de sua pesquisa, chegando à obra de 2012, que é a mais consistente acerca da proposição de uma teologia da cidadania como teologia pública para o contexto brasileiro – seja em virtude de seu volume, seja em razão do seu cuidado em pesquisar no contexto social brasileiro questões ligadas à democracia e à cidadania, além da análise atenta a igrejas representativas ao contexto nacional – outras publicações no decorrer dos últimos anos se unem a seu desenvolvimento teórico, consolidando-o como o autor que mais se ocupou com esta questão⁸.

Objetiva-se aqui, portanto, apresentar e analisar a obra *The Churches and Democracy in Brazil: Towards a Public Theology Focused on Citizenship*⁹ em relação com outros trabalhos do autor¹⁰. A abordagem de von Sinner está estruturada em três partes: 1. Cidadania e democracia no Brasil pós-transição (*Citizenship and Democracy in Post-Transition Brazil*); 2. A contribuição das igrejas para a cidadania (*The Contribution of the Churches toward Citizenship*); 3. Rumo a uma teologia pública com enfoque na cidadania (*Towards a Public Theology Focused on Citizenship*).

A primeira parte está dividida em quatro tópicos: a. Apresenta o cenário de transição da ditadura para o retorno da democracia e a questão da cidadania neste contexto¹¹; b. Trata da ideia de sociedade civil, bem como sua relação com as religiões e igrejas. Também desenvolve a cidadania como termo importante no contexto de sociedade civil¹²; c. Adiante, o autor se ocupa especificamente do tema da cidadania no contexto brasileiro, pensando-a em relação com as ideias de democracia e espaço público. Também considera as teorias acerca da temática, bem como aspectos constitucionais¹³; d. Ao relacionar a cidadania com a teologia da libertação, o

ZEFERINO, Jefferson. A relevância de uma teologia da cidadania na contemporaneidade. *Protestantismo em Revista*, v. 46, n. 1, p. 7-18, 2020.

⁷ SINNER, Rudolf von. *Confiança e convivência: reflexões éticas e ecumênicas*. São Leopoldo: Sinodal, 2007b.

⁸ Em sua página na plataforma Lattes do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) o termo cidadania aparece em seus projetos de pesquisa desde 2003. Cf. Currículo Lattes de Rudolf von Sinner, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5391368668845628>. Acesso em: 10 set. 2021.

⁹ SINNER, Rudolf von. *The Churches and Democracy in Brazil: Towards a Public Theology Focused on Citizenship*. Eugene: Wipf & Stock, 2012e.

¹⁰ Os temas abordados na obra destacada retornam em outros textos do autor. Desta forma, quando há textos em português disponíveis que refletem o mesmo que foi tratado em inglês, opta-se pela versão em português.

¹¹ SINNER, 2012e, p. 17-47.

¹² SINNER, 2012e, p. 48-67. Sobre este tema o autor também publicou SINNER, Rudolf von. “A Santíssima Trindade é a melhor Comunidade” – Trindade, igreja, sociedade civil. *Estudos Teológicos*, v. 48, n. 2, p. 51-73, 2008.

¹³ SINNER, 2012e, p. 68-99. Sobre este tema o autor também publicou: SINNER, Rudolf von. Cidadania no Brasil: teoria, prática, teologia. In: BUTELLI, Felipe; LE BRUYNS, Clint; SINNER, Rudolf von. *Teologia pública*



autor apresenta algumas bases do pensamento de libertação, partindo dali para propor uma teologia da cidadania no horizonte das discussões sobre teologia pública¹⁴.

Ao pensar a atuação das igrejas no espaço público, na segunda parte de sua obra¹⁵, von Sinner desenvolve seis tópicos, sendo o primeiro uma introdução metodológica e o sexto uma conclusão de sua seção. Os outros quatro pontos perfazem: a. Um panorama da presença das religiões no cenário brasileiro, com enfoque na relação entre igrejas e espaço público¹⁶; b. Apresenta a atuação pública, sua relação com o Estado e com a sociedade civil da Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), bem como aspectos teológicos fundantes destas interfaces¹⁷; c. R. von Sinner esboça uma trajetória histórica da atividade pública da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e, com base em documentos e em aspectos teológicos, pensa sua relação com a sociedade¹⁸; d. A análise histórica, documental e teológica persiste, agora no âmbito das Assembleias de Deus¹⁹.

O objetivo central da pesquisa de von Sinner, a formulação de uma teologia da cidadania, ocupa destacado espaço na terceira parte da obra. Esta possui duas subdivisões: a. O autor desenvolve cinco aspectos que julga basilares para a cidadania, a saber, viver como cidadão/ã, confiar como cidadão/ã, persistir como cidadão/ã, servir como cidadão/ã, servir sob dois regimentos²⁰; b. A partir de um arrazoado histórico acerca da teologia pública, o autor a trabalha

no Brasil e na África do Sul: cidadania, interculturalidade e HIV/Aids. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2014, p. 13-46; SINNER, Rudolf von. *Citizenship in the Brazilian Context: Theoretically, Practically and Theologically*. *Missionalia*, v. 43, n. 3, p. 438-459, 2015b.

¹⁴ SINNER, 2012e, p. 100-120. Ver também SINNER, Rudolf von. As igrejas no espaço público: rumo a uma teologia pública com enfoque na cidadania [2015a]. Disponível em: https://r-e-t.net/fix/files/von%20Sinner_teologia%20p%FABlica_cidadania_%20in%20Portugues.pdf. Acesso em: 26 jun. 2017; SINNER, Rudolf von. Brazil: from Liberation Theology to a Theology of Citizenship as Public Theology. *International Journal of Public Theology*, v. 1, p. 338-363, 2007a.

¹⁵ Acerca dos temas que trabalha na segunda parte de sua obra o autor também publicou: SINNER, Rudolf von. A presença das religiões no espaço público: uma análise crítica. *Revista Confluências Culturais*, v. 2, n. 1, p. 9-23, 2013; SINNER, Rudolf von. Eclesiologia ecumênica: possibilidades e limites. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 55-68, jan./jun., 2011a; SINNER, Rudolf von. Confiança e convivência: aportes para uma hermenêutica da confiança na convivência humana. *Estudos Teológicos*, v. 44, n. 1, p. 127-143, 2004; SINNER, Rudolf von; MAJEWSKI, Rodrigo Gonçalves. A contribuição da IECLB para a cidadania no Brasil. *Estudos Teológicos*, v. 45, n. 1, p. 32-61, 2005; SINNER, Rudolf von. Pentecostalism and Citizenship in Brazil: Between Escapism and Dominance. *International Journal of Public Theology*, v. 6, n. 1, p. 99-117, 2012a. Em *Confiança e convivência* (2007b) publicou os seguintes capítulos: *Ecumenismo e paz* (p. 69-85); *Hermenêutica ecumênica* (p. 87-118); *Diálogo inter-religioso* (p. 119-147); *A igreja em perspectiva ecumênica* (p. 133-147).

¹⁶ SINNER, 2012e, p. 128-148.

¹⁷ SINNER, 2012e, p. 149-197.

¹⁸ SINNER, 2012e, p. 198-239.

¹⁹ SINNER, 2012e, p. 240-274.

²⁰ SINNER, 2012e, p. 281-317. Sobre este tema o autor também publicou: SINNER, Rudolf von. Public Theology as a Theology of Citizenship. In: KIM, Sebastian; DAY, Katie (org.). *A Companion to Public Theology*.



em perspectiva ecumênica²¹ e também pensa a questão da incidência pública da religião, além de tratar da teologia em sua cidadania acadêmica; por fim, demonstra a importância da noção de *bem comum* para a construção do discurso teológico e as atuações eclesiais²².

Cidadania, democracia e a atuação das igrejas no contexto brasileiro

Feita uma apresentação sumária da obra, cabe agora analisar de forma mais detida os elementos que compõem a proposta sinneriana de uma teologia da cidadania em relação com outras publicações do autor acerca do tema.

Sob o título *Disjunctions in Citizenship* (disjunções na cidadania), Rudolf von Sinner tematiza a questão da cidadania alocada na democracia brasileira, a qual, para ele, convive com problemas como desigualdade econômica, uma aplicação rasa das leis e violência²³. Após um apanhado histórico e conceitual do termo sociedade civil, compreende-a como um espaço privilegiado de interações sociais voltadas ao bem comum, cujos atores são organizações não governamentais e sem fins lucrativos²⁴. Ao tratar desta temática em relação com a teologia trinitária de Leonardo Boff, em outro texto, o autor apresenta quatro dimensões que julga pertinentes enquanto contribuições teológicas ao espaço público brasileiro²⁵: 1. *Alteridade*: a vida em comunidade, para von Sinner, só é possível por meio do reconhecimento das diferenças, o que se estende também para o reconhecimento da legitimidade das outras religiões, algo que o autor sustenta trinitariamente na compreensão cristã de um Deus que representa a unidade na

Leiden/Boston: Brill, 2017, p. 231-250; SINNER, Rudolf von. Rumo a uma teologia pública com enfoque na cidadania. In: MARIN, J. (Org.). *Religiões e identidades*. Dourados: Ed. UFGD, 2012b, p. 225-245; SINNER, Rudolf von. Towards a Theology of Citizenship as Public Theology in Brazil. *Religion & Theology*, v. 16, p. 181-206, 2009.

²¹ Para uma relação entre a proposta de teologia da cidadania elaborada por Rudolf von Sinner e a questão ecumênica, nomeadamente a católico-luterana, veja ZEFERINO, Jefferson. Cidadania e gratuidade: uma recepção do documento *Do Conflito à Comunhão* no horizonte da Teologia Pública. *Numen*, v. 20, n. 2, p. 30-45, 2017.

²² SINNER, 2012e, p. 318-344. Sobre este tema o autor também publicou: *Teologia pública* (SINNER, 2007b, p. 43-67); SINNER, Rudolf von. Teologia pública no Brasil. In: SOARES, Afonso Maria Ligório; PASSOS, João Décio (org.). *Teologia pública: reflexões sobre uma área de conhecimento e sua cidadania acadêmica*. São Paulo: Paulinas, 2011b, p. 264-276; SINNER, Rudolf von. Teologia pública no Brasil: um primeiro balanço. In: JACOBSEN, Eneida; SINNER, Rudolf; ZWETSCH, Roberto (org.). *Teologia pública: desafios éticos e teológicos*. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2012c, p. 13-38; SINNER, Rudolf von. Teologia Pública no Brasil: um primeiro balanço. *Perspectiva Teológica*, v. 44, n. 122, p. 11-28, 2012d; SINNER, Rudolf von. Teologia Pública: novas abordagens numa perspectiva global. *Numen*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1 e 2, p. 325-357, 2010; SINNER, Rudolf von. Teologia pública: um olhar global. In: ZWETSCH, Roberto; CALVALCANTE, Ronaldo; SINNER, Rudolf von (org.). *Teologia pública em debate*. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2011c, p. 11-36.

²³ SINNER, 2012e, p. 35.

²⁴ SINNER, 2012e, p. 53-54.

²⁵ Aspectos que também desenvolve em *Confiança e convivência* (SINNER, 2007b, p. 37-40).



diferença²⁶; 2. *Participação*: o autor percebe este elemento como central para o engajamento das igrejas na sociedade civil e na promoção da cidadania. Trinitariamente, indica uma aderência entre participação e *perichoresis* (interpenetração)²⁷; 3. *Confiança*: no contexto democrático, apesar das dificuldades presentes na vida em sociedade, a confiança é termo central para a convivência. Em chave trinitária, Deus é compreendido como aquele que está presente na história, apesar das ambiguidades²⁸; 4. *Coerência*: a coerência com a tradição cristã requer, para von Sinner, continuidade com um Deus reconhecido como Trindade, unidade na diferença, que privilegia a comunhão, e não a imposição religiosa ou a tentativa de aproveitar-se do espaço público em favor próprio, mas sim em serviço a todas e todos²⁹.

Em consonância com a argumentação de *The Churches and Democracy in Brazil*, mais especificamente acerca do engajamento público das igrejas, e para retomá-la, o autor valoriza a ideia de cidadania. Para ele, o termo se tornou mais representativo do que sociedade civil no período de redemocratização³⁰. Com efeito, sua primeira aplicação tem a ver com a nacionalidade de alguém, contudo, não se restringe a deveres e direitos, estando ligado a relações entre pessoas cidadãs e delas com o Estado, e remete, assim, para virtudes cívicas. A sociedade civil torna-se, assim, espaço de luta pela eficácia de uma cidadania que seja ativa, participativa e democrática. As igrejas participam dessa sociedade civil e, assim como outras comunidades de fé, podem contribuir para a promoção da cidadania³¹.

A pergunta que move esta parte de seu trabalho é a seguinte: “O que significa cidadania além de sua atribuição formal/legal àqueles devidamente registrados?”³². Diante deste questionamento, o autor desenvolve uma pesquisa histórica³³ que o leva a três compreensões básicas: 1. A democracia se tornou a mais comum forma de governo, na qual os membros da sociedade é que assumem funções de governo³⁴; 2. Os direitos humanos, a partir do reconhecimento da dignidade de todas as pessoas, estão presentes na base da organização formal

²⁶ SINNER, 2008, p. 70.

²⁷ SINNER, 2008, p. 70.

²⁸ SINNER, 2008, p. 71.

²⁹ SINNER, 2008, p. 72.

³⁰ SINNER, 2012e, p. 63-67.

³¹ SINNER, 2012e, p. 68-69; 2014, p. 15.

³² SINNER, 2012e, p. 71. “What does citizenship mean beyond the formal attribution by law to those duly registered?”. Aqui e adiante as traduções são nossas.

³³ SINNER, 2012e, p. 72-78.

³⁴ SINNER, 2012e, p. 78.



de grande parte dos países do globo³⁵; 3. Pessoas de grupos outrora excluídos podem tomar parte da vida pública, ao que se junta a necessidade de uma educação que auxilie essas pessoas em suas atuações como cidadãos e cidadãs, bem como um mínimo de estabilidade econômica que permita que as pessoas possam se preocupar também com as questões públicas³⁶.

Na sequência, o autor se ocupa de precisões acerca das nomenclaturas *democracia* e *cidadania*. O primeiro seria “um sistema de governo baseado no poder (*kra,ttein*) exercido pelo povo (*dh/moj*)”³⁷. Os sujeitos desse sistema, com direitos e deveres, são os cidadãos³⁸. A questão da cidadania é um modo de concretizar as discussões democráticas localizadas na esfera pública ou espaço público, onde as organizações da sociedade civil são agentes relevantes³⁹. A relação entre cidadania e espaço público é encontrada, entre outros, no trabalho de Avritzer, que assume a ideia de *públicos participativos* (*participatory publics*) por meio de um espaço *deliberativo* (aspecto que Avritzer retoma de Habermas), passando por exemplos práticos de participação popular em decisões públicas, como o orçamento participativo. As igrejas, entende-se, podem contribuir de modo participativo no espaço público⁴⁰.

Recorrendo à literatura sobre cidadania no âmbito nacional, von Sinner corrobora a compreensão de que a cidadania não se esgota na dinâmica deveres e direitos, mas é formada, não por último, por práticas e discursos na esfera pública em que, pensando aspectos do direito, entende-se que o processo legislativo precisa estar atento ao seu contexto, sendo influenciado por normas culturais, moral e preceitos religiosos, assim como pelos direitos humanos, pois recorre a

³⁵ SINNER, 2012e, p. 78-79.

³⁶ SINNER, 2012e, p. 79.

³⁷ SINNER, 2012e, p. 79. “*Democracy* is a system of government based on the power (*kra,ttein*) exercised by the people (*dh/moj*)”.

³⁸ SINNER, 2012e, p. 80.

³⁹ SINNER, 2012e, p. 80.

⁴⁰ SINNER, 2012e, p. 88. Rudolf von Sinner apresenta a conceituação de Avritzer da seguinte forma: “O que ele chama de ‘públicos participativos’ se baseia em quatro elementos: (1) deliberação presencial, livre associação e expressão para abordar tópicos específicos; (2) introdução de práticas alternativas por parte de associações voluntárias e movimentos sociais; (3) uma contestação da escuta exclusiva de ‘experts’ por parte dos tomadores de decisões e a importância de monitorar suas decisões enquanto implementadas pela administração política; e (4) a vinculação da deliberação por parte de públicos participativos à busca de formatos institucionais que façam justiça aos tópicos abordados em nível público”. No original: “What he calls ‘participatory publics’ is based on four elements: (1) Face-to-face deliberation, free expression and association to address specific issues; (2) the introduction of alternative practices by social-movements and voluntary associations; (3) a challenge to the exclusivity of ‘experts’ being heard by decision-makers and the importance of monitoring of their decisions as implemented by the political administration; and (4) the binding of deliberation by participatory publics to the search of institutional formats which do justice to the issues raised at the public level”.



algo que conta com ampla concordância⁴¹. No que diz respeito ao texto constitucional, o autor destaca que a *cidadania* constitui os princípios fundamentais que embasam o texto de 1988, não por acaso conhecido como Constituição cidadã. Entretanto, apesar desta ênfase, bem como do enfoque em direitos humanos, a realidade brasileira tem mostrado vários casos que denunciam a falta de aplicação de alguns princípios. Em virtude disso, o autor defende que cidadania não se reduz ao campo legal, mas depende desta base formal⁴².

O envolvimento das igrejas com o espaço público no contexto latino-americano, destaca von Sinner, é especialmente representado pela teologia da libertação, cuja preocupação básica, enquanto movimento popular, pastoral e profissional, abraça a *opção preferencial pelos pobres*⁴³. Em seus desdobramentos, esta teologia também aponta para novos sujeitos (mulheres, pessoas negras, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência) e temas (ecologia, economia)⁴⁴. Nesse sentido, assuntos e sujeitos trabalhados historicamente pela teologia da libertação, seguem sendo profundamente relevantes para qualquer formulação teológica que se entenda como pública⁴⁵.

Sobre a atuação pública das igrejas no horizonte da democracia, tema desenvolvido na Parte II de *The Churches and Democracy in Brazil*, o autor faz um recorte estudando os casos de três igrejas representativas no país, a Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e as Assembleias de Deus (AD). Destes atores sociais, destacam-se aqui alguns elementos que são vistos como promotores da cidadania no caso brasileiro⁴⁶.

A Igreja Católica, por meio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e das pastorais sociais, possui uma atuação pública marcante. Em sua atuação, está clara sua compreensão de não ser um partido político e de não ter uma função prescritiva em relação ao Estado, ela se compreende como parte constituinte da sociedade brasileira. Pode, isto sim, atuar como parceira (crítica) do Estado, sobretudo no que diz respeito à promoção do cuidado das pessoas, fomentando a cidadania, de modo especial por meio de suas pastorais⁴⁷.

⁴¹ SINNER, 2014, p. 23-24.

⁴² SINNER, 2012e, p. 96-99.

⁴³ SINNER, 2012e, p. 101-106.

⁴⁴ SINNER, 2012e, p. 106-109.

⁴⁵ SINNER, 2012e, p. 109-112.

⁴⁶ Para uma apreciação crítica mais abrangente veja a íntegra do estudo de von Sinner sobre essas igrejas em *The Churches and Democracy in Brazil*.

⁴⁷ SINNER, 2012e, 149-197; 2014, p. 30-31.



A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, apesar de ser numericamente modesta, possui uma tradição consistente na sua atuação diaconal. Isso se intensifica a partir da década de 1970. Essa participação pública se caracteriza como uma atuação não proselitista e não corporativista, contando, em geral, com pessoal qualificado em sua formação. Organismos como a Fundação Luterana de Diaconia (FLD) e o Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA) são representativos da incidência pública dessa igreja, que, de acordo com Rolf Schünemann⁴⁸, teve de passar de um processo de deslocamento de seu gueto étnico para uma participação mais efetiva na sociedade⁴⁹.

As Assembleias de Deus, por sua vez, com uma participação pública bastante voltada para a difusão de sua fé, são reconhecidas também pela sua atuação com pessoas marginalizadas, destacando-se sua pastoral carcerária e o cuidado com pessoas que sofrem por drogadição, espaços em que o restabelecimento do senso de dignidade humana presta um serviço à formação cidadã, mesmo que este caráter não seja tão explícito em seu discurso⁵⁰.

Em resumo, a Igreja Católica se destaca, sobretudo a partir de suas pastorais, por sua relação com temas contemporâneos como justiça social, justiça nas relações de trabalho, cidadania, direitos humanos, dignidade humana, reforma agrária, direitos dos povos originários, direitos da população carcerária⁵¹. A IECLB, em saída de seu gueto étnico germânico, ao compreender-se como brasileira, assumiu também as dores de seu país, agindo de modo consistente por meio de suas instâncias diaconais, mas também por meio de comunidades locais que desenvolvem projetos vários, seja na área assistencial, seja na promoção de espaços educativos e de esporte. Além da contribuição das Assembleias de Deus para a recuperação de pessoas com dependência química e de seu envolvimento pastoral nas prisões, vale mencionar um recente crescimento da formação acadêmica de teólogas e teólogos pentecostais, algo que encontra representatividade na Rede Latino-Americana de Estudos Pentecostais⁵².

⁴⁸ SCHÜNEMANN, Rolf. *Do gueto à participação: o surgimento da consciência sócio-política na IECLB entre 1960 e 1975*. São Leopoldo: Sinodal/IEPG, 1992.

⁴⁹ SINNER, 2012e, p. 198-239; 2014, p. 34.

⁵⁰ SINNER, 2012e, p. 240-274; 2014, p. 37.

⁵¹ Sobre este tema, em específico, veja a pesquisa de Lucas Henrique Pereira Duarte, orientada por von Sinner. Entre outras, destaca-se: DUARTE, Lucas Henrique Pereira; SINNER, Rudolf von. Religião e prisão desde a Teologia Pública: uma relação de colaboração, assistência e crítica. *Reflexus*, v. 14, n. 24, p. 481-502, 2020.

⁵² SINNER, 2012e, p. 275-278.



Diante desse contexto, isto é, de que a participação pública das igrejas é um fato, cabe pensar teologicamente tal presença. Daí que Rudolf von Sinner desenvolve a proposta de uma teologia da cidadania como teologia pública para o contexto brasileiro.

Elementos para uma teologia da cidadania

Os pilares de uma teologia da cidadania conforme proposta por Rudolf von Sinner na Parte III de *The Churches and Democracy in Brazil* são construídos a partir de sua relação com temas como dignidade humana; confiança e convivência; a ambiguidade da existência; liberdade e serviço; cidadania cristã. Estes temas possuem correspondências teológicas e são ainda acrescidos de elementos transversais como ousadia e humildade para a construção de uma teologia pública.

1. A dignidade humana como conteúdo do primeiro pilar não ocupa esta posição aleatoriamente. Ser uma pessoa cidadã é algo possível quando do reconhecimento da dignidade da pessoa humana e de seus direitos. Não à toa que a questão das pessoas alijadas de direitos e de cidadania, em especial diante das recorrentes crises de populações refugiadas, coloca-se como grande desafio para as sociedades democráticas hoje. A dignidade humana, vista como mínimo comum, não pode, portanto, ser tida como algo já garantido de uma vez por todas. Ainda assim, seu reconhecimento é o primeiro passo para sua efetivação. Teologicamente, Rudolf von Sinner percebe, com base na tradição luterana, que elementos como a dignidade atribuída pelo Criador, a justificação pela graça, a *imago Dei* (criação à imagem e semelhança de Deus) são elementos que ajudam a dar ressonância para o reconhecimento da pessoa humana em sua dignidade⁵³. Destaca, assim, (i) uma base bíblica (Gn 1.27; Gl 3.28) para falar da dignidade de todas as pessoas a partir das ideias de *imago Dei* e igualdade⁵⁴; (ii) o Renascimento humanista italiano e espanhol e sua ênfase na liberdade da pessoa humana e no reconhecimento da dignidade dos povos nativos do continente latino-americano; (iii) as teologias oriundas da Reforma, com a doutrina da justificação que compreenderia a dignidade humana como graça (Lutero e luteranismo), e a ideia da santificação como via ética de vivência da justificação (Calvino e o calvinismo). Elsa Tamez, nesse contexto, compreende que a ideia de justificação pode cooperar no processo de recuperação da dignidade, diante de uma realidade de pessoas que vivem em situações indignas, muito em virtude da lógica de mercado⁵⁵. Neste ponto, em resumo, Rudolf von Sinner entende

⁵³ SINNER, 2014, p. 38-39.

⁵⁴ SINNER, 2012e, p. 285.

⁵⁵ SINNER, 2012e, p. 286.



que “os seres humanos são dignificados não por alguma qualidade intrínseca à sua natureza humana (não está em seus genes), nem por mérito (também não está em suas obras), mas porque Deus atribui dignidade a eles”. Em linguagem pública, o autor entende que, “Em sua versão secularizada, isto quer dizer que a dignidade humana é ‘intocável’, sendo o bem mais elevado a ser protegido”⁵⁶. A dignidade e liberdade do outro, assim, são aqui fundamentais⁵⁷. Enfim, a dignidade enquanto dádiva (*gift*) de Deus encontra apoio teológico na ideia de *criação*, em cuja narrativa o elemento do cuidado emerge (Gn 2.15)⁵⁸.

2. Confiança e convivência são termos trabalhados por von Sinner ao menos desde 2004, quando publica um artigo sobre o tema; com maior profundidade e já tratando de aspectos relacionados à teologia pública, desenvolve a obra *Confiança e convivência: reflexões éticas e ecumênicas* em 2007. Em *The Churches and Democracy in Brazil*, por sua vez, o aspecto retorna enquanto constitutivo de uma teologia da cidadania. Viver como uma pessoa cidadã, portanto, tem a ver com a possibilidade de se assumir o risco da confiança em meio a um contexto de desconfianças⁵⁹. A falta de confiança é algo notório no Brasil; com isso, a capacidade de *confiar*, para além do círculo de pessoas mais próximas, é um desafio para a convivência. Como *confiar*? Valores comuns e uma dimensão de gratuidade na confiança podem operar como elementos agregadores. Entretanto, tal confiança não deve ser ingênua, e uma dose de suspeita não deixa de ser desejável⁶⁰. Alguns aspectos da confiança, portanto, podem ser visibilizados por meio de distintas formas de significar a questão. 1. *Apostar*: aposta-se que alguém irá honrar a confiança depositada; 2. *Investimento prévio*: não se sabe o resultado do depósito de confiança; 3. *Uma base moral comum*: investe-se confiança em algo porque se pressupõe a partilha de certos valores. Conta-se, aqui, com a possibilidade da decepção em relação à confiança que não foi honrada; 4. *Confiança é dádiva*: a confiança acontece se, livremente, alguém decide investir no outro; 5. *Confiança não ingênua*: pensa-se na confiança em um contexto de base comum mínima de convivência em sociedade para que se possa confiar que ao menos alguns preceitos sejam respeitados⁶¹.

⁵⁶ “Human beings, then, are dignified not through any quality intrinsic to their human nature (it’s not in their genes), nor through their merit (it’s not in their works, either), but because God attributes dignity to them. In its secularized version, this means that human dignity is ‘untouchable’ the highest good to be protected”.

⁵⁷ SINNER, 2012e, p. 288.

⁵⁸ SINNER, 2012e, p. 290.

⁵⁹ SINNER, 2014, p. 39.

⁶⁰ SINNER, 2012e, p. 291-293.

⁶¹ SINNER, 2012e, p. 293-296; 2007b, p. 13-17.



Ao relacionar *confiança e fé*, identificando a fé como uma forma de confiança, o autor busca uma base teológica na *promessa de Deus*. Uma promessa demanda confiança e, ao ser partilhada, integra os fiéis nessa comunhão entre aqueles que confiam na promessa e aquele que realiza tal promessa. Uma ética de confiança mútua e reconhecimento de igualdade entre as pessoas que confiam pode ajudar tais grupos na superação de injustiças e desigualdades, transformando a coexistência em convivência⁶².

3. A desconfiança pode ser compreendida também como salutar na medida em que se compreende o ser humano em suas limitações. A ambiguidade da existência, portanto, permite reconhecer que, por mais que uma teologia da cidadania queira buscar e promover o bem comum, isto nem sempre é possível. Perseverar como uma pessoa cidadã tem a ver com o reconhecimento do humano, das religiões, da sociedade civil e do Estado em suas ambiguidades. Teologicamente, a fórmula *simul iustus et peccator* é aqui bastante instrutiva, pois o humano é levado a pensar em si mesmo diante de suas limitações, bem como a perceber no outro alguém como ele⁶³. A ideia de *pecado*, como oriunda da tradição cristã, é central neste raciocínio de von Sinner. “Os cristãos estão cientes dessa situação instaurada por Adão, o primeiro humano, e de lá eles têm, como eu diria, uma desconfiança ‘confessional’ em si mesmos e em outros, sendo que todas e todos, mesmo os crentes, estão sujeitos ao poder do pecado”⁶⁴. Esta noção de ambiguidade faz com que uma postura dogmática rígida não seja a mais adequada para lidar com a realidade e, assim, perseverar na busca da justiça apesar das desconfianças. No Brasil, essa desconfiança perpassa a relação entre igrejas e religiões. A convivência entre elas, por sua vez, sem negar suas diferenças, poderia ser buscada por meio de uma unidade profunda baseada nessa confiança bem-informada, ciente e atenta às ambiguidades⁶⁵.

4. A diaconia é um dos aspectos mais característicos da tradição cristã. Em sua elaboração, von Sinner a relaciona com a liberdade, isto é, pensa-se uma liberdade para servir, algo a ser pensando teologicamente a partir da compreensão cristã da graça. O ato de servir ao outro como uma pessoa cidadã conjuga liberdade e serviço. Essa dimensão diaconal da cidadania auxilia na compreensão da dinâmica entre direitos e deveres. Lutero, no seu tratado sobre a

⁶² SINNER, 2012e, p. 299-302.

⁶³ SINNER, 2014, p. 39-40.

⁶⁴ SINNER, 2012e, p. 303. “Christians know about this situation brought about by Adam, the first human, and from there have, as I would call it, a ‘confessional’ mistrust in themselves and others, inasmuch as all, including the believers, are subject to the power of sin”.

⁶⁵ SINNER, 2012e, p. 306-307.



liberdade cristã, já equilibrava liberdade e serviço com a percepção do cristão como alguém que “ao mesmo tempo, [é] um ‘senhor libérrimo’ e ‘a todos sujeito’, por vontade própria, não por coerção. Assim, cidadania pode ser descoberta como serviço”⁶⁶. Reconhecidas a dignidade humana e a ambiguidade da existência, cabe apontar para “outro impulso básico da fé cristã”⁶⁷, a saber, “o amor, que encontra sua mais nobre expressão no serviço”⁶⁸. Este amor, por sua vez, “também implica os aspectos de perdão, reconciliação e compaixão”⁶⁹. Para o autor, “a liberdade implicada no conceito de libertação é, simultaneamente, liberdade *de*, i.e., emancipação e independência, e liberdade *para*, i.e., prontidão e capacidade de aceitar obrigações em relação a Deus e ao próximo”. Dessa forma, “assim como a confiança em Deus possibilita a confiança em outros seres humanos, assim também o amor a Deus empodera para que se ame o próximo, em uma clara interconexão entre ambas as atitudes”⁷⁰.

Liberdade e serviço (amor), portanto, apontam para uma atuação cristã pública, na medida em que “[...] os cristãos não devem se retirar do mundo, mas agir dentro dele. Isso inclui a política, economia, sociedade civil, artes – ou seja, qualquer área que exista na sociedade humana”⁷¹. Conclui o autor, então, que esta atuação pública em serviço precisa ser concretizada por pessoas cristãs onde quer que elas estejam⁷². Aqui, “[...] a educação é central, pois solidariedade – e ainda mais o serviço que não espera algo em retorno – é algo a ser aprendido e treinado”⁷³.

5. Por mais que Rudolf von Sinner, nos quatro primeiros pilares, faça uso da tradição cristã para pensar uma existência cidadã, tais pilares, em sua razoabilidade, são acessíveis a qualquer pessoa no espaço público. O quinto pilar, por sua vez, tem como público-alvo especificamente a comunidade cristã. Ser uma pessoa cristã e cidadã sob dois regimentos significa servir a Deus e ao próximo nos dois contextos. A pessoa cristã está aqui diante de dois riscos, a

⁶⁶ SINNER, 2014, p. 40.

⁶⁷ “[...] another basic impulse of the Christian faith”.

⁶⁸ SINNER, 2012e, p. 308. “[...] love, which finds its most noble expression in service”.

⁶⁹ SINNER, 2012e, p. 309. “Love also implies the aspects of forgiveness and reconciliation, and of compassion”.

⁷⁰ SINNER, 2012e, p. 309. “Freedom, implied in the concept of liberation, is both freedom *from*, i.e., emancipation and independence, and freedom *for*, i.e., readiness and capacity to accept obligations in relation to God and our fellow human beings. As trust in God enables trust in other human beings, so love for God empowers to love fellow human beings in a clear interconnection of the two”.

⁷¹ “[...] Christians must not withdraw from the world, but act within it. This includes politics, the economy, civil society, arts—whatever area there is in human society”.

⁷² SINNER, 2012e, p. 310.

⁷³ SINNER, 2012e, p. 311. “[...] education is central, because solidarity—and even more service, which expects nothing in return—is something to be learned and trained”.



saber, negligenciar o espaço público ou instrumentalizá-lo em favor de pautas privadas⁷⁴. A noção de dois regimentos, um temporal e outro espiritual, como foi elaborada por Lutero, coloca em relevo a ideia de que o Deus cristão seria *Senhor* sobre ambos, de tal modo que a pessoa cristã vive na sociedade secular sem deixar de ser cristã⁷⁵. Como apontado anteriormente, o que está em jogo aqui é a tensão entre as tentações de “tentar conquistar o Estado para Cristo (efetivamente, para uma igreja) e tentar influenciá-lo a partir dessa posição, ou então recolher-se ao âmbito espiritual, abandonando todas as interações críticas e construtivas”⁷⁶. Além disso, von Sinner também pensa a possibilidade de uma atuação oficial de cristãos no âmbito político. Para ele, “[...] valores cristãos ajudarão a exercer um mandato dedicado e honesto, livre de corrupção e cheio de iniciativas para melhorar a cidadania”⁷⁷. No espaço político, porém, cristãs e cristãos eleitos e eleitas não deveriam se comportar como representantes de uma igreja, e sim das cidadãs e cidadãos de uma determinada região. O Estado laico, portanto, é espaço no qual pessoas cristãs podem viver a cidadania “[...] trazendo temas e sugestões ao debate como qualquer outro/a cidadão/ã. Isto pressupõe a aceitação das regras do jogo e a humildade de não impor, e não tentar impor, convicções religiosas específicas às pessoas que não compartilham as mesmas crenças”⁷⁸.

Esta visão da atuação pública de pessoas e igrejas cristãs por meio de uma cidadania ativa exige também uma educação comprometida com tais preceitos. Assim, “[...] alguém poderia confirmar o papel das igrejas enquanto espaços de educação para a cidadania, onde orientações práticas e teológicas podem ser dadas e a consciência individual pode ser forjada [...]”⁷⁹. Dessa maneira, “tais cidadãos/ãs cristãos/ãs bem-educados e informados seriam responsáveis por exercer sua cidadania de acordo com suas consciências, o que implica que não podem culpar

⁷⁴ SINNER, 2014, p. 40-42.

⁷⁵ SINNER, 2012e, p. 315.

⁷⁶ SINNER, 2012e, p. 316. “To try to conquer the State for Christ (in fact, for a specific church) and try to influence it from there, or else to retreat into the spiritual realm and abandon all critical and constructive interaction”.

⁷⁷ “[...] Christian values will help to exercise an honest and dedicated mandate, free of corruption and full of initiatives to improve citizenship”.

⁷⁸ SINNER, 2012e, p. 317. “[...] and bring forward issues and suggestions as any other citizen. This presupposes both the acceptance of the rules of the game and a humility not to impose, nor try to impose, specific religious convictions on those who do not share these beliefs”.

⁷⁹ “[...] one could confirm the role of the churches as places of education for citizenship, where theological and practical orientation can be given and individual conscience forged [...]”.



ninguém outro por suas posições e ações”⁸⁰. Em jogo está uma atuação responsável de pessoas cristãs, o que significa que elas sejam tidas como responsáveis por seus atos⁸¹.

6. A obra *The Churches and Democracy in Brazil* culmina com a proposição de que *ousadia* (*boldness – parrhesia*) e *humildade* (*humility – kenosis*) são elementos que podem auxiliar no processo de construção de uma teologia pública no Brasil. A primeira tem a ver com a forma própria do discurso teológico para seus públicos. A segunda, por sua vez, é central para a convivência na medida em que respeita o pluralismo e não fomenta um exclusivismo ou alguma tentativa de imposição religiosa⁸². Uma teologia, plasmada por ousadia e humildade, no espaço público, deveria abordar prioritariamente assuntos emergenciais que, não raro, dizem respeito às questões de vida e de morte. Uma ordem das urgências, nesse sentido, pode eleger temas de bioética e justiça social, por exemplo, como de alta prioridade. Nesse sentido, é possível que uma teologia pública para o contexto brasileiro esteja informada por preocupações muito próximas daquelas de outras teologias já produzidas no contexto latino-americano. A dignidade humana, como princípio amplamente aceito, assim como a preocupação com o bem comum, são temas que dialogam profundamente com ideias teológicas como aquelas apresentadas até aqui e, nesse sentido, ajudam na pertinência pública de uma atuação cristã em favor das outras pessoas. Quanto mais direitos humanos são violados e ameaçados, tanto mais se justifica uma resistência a tais violências que busque amparo também em bases religiosas⁸³. Ousadia e humildade como chaves hermenêuticas, portanto, informam um fazer teológico ciente de sua posição, de seus limites e de seu alcance, bem como em contínua atitude de diálogo⁸⁴.

Considerações finais

A elaboração de Rudolf von Sinner de uma teologia da cidadania como teologia pública para o contexto brasileiro é a proposta mais bem elaborada e sistematizada do gênero. Isto ocorre em virtude de algumas características: 1. Trata-se de um dos vanguardistas na discussão no contexto brasileiro; 2. Enquanto organizador e idealizador de projetos voltados ao

⁸⁰ SINNER, 2012e, p. 317. “Such well educated and informed Christian citizens would be responsible to exercise their citizenship according to their conscience, which implies that they cannot blame anybody else than themselves for their position and action”.

⁸¹ Sobre a irresponsabilidade na atuação pública de pessoas e grupos cristãos veja SINNER, Rudolf von; ZEFERINO, Jefferson. Pandemic Religion in Brazil – Temptation and Responsibility. *Religions*, v. 13, n. 58, p. 1-14, 2022.

⁸² SINNER, 2012e, p. 345-347.

⁸³ SINNER, 2012e, p. 347.

⁸⁴ SINNER, 2012e, p. 348.



desenvolvimento do tema, configura-se em personagem referencial na discussão; 3. Dedicar-se ao tema da teologia pública há pelo menos 15 anos; 4. Sua proposta de uma teologia da cidadania se apresenta como articulação atenta da relação entre teologia e espaço público para o contexto brasileiro após a redemocratização; 5. Identifica a cidadania como termo-chave para se pensar a democracia também teologicamente; 6. Enquanto autor que se coloca dentro da gramática de uma teologia pública, pode ser considerado, em termos de volume e qualidade, o mais produtivo no país.

Parece pertinente, nesta etapa conclusiva, remeter a alguns dos principais aspectos do pensamento de von Sinner no que diz respeito à construção de uma teologia da cidadania como teologia pública para o contexto brasileiro. Como elementos transversais, ousadia e humildade podem ser compreendidas como constitutivas do discurso teológico. O segundo permite que a teologia se compreenda como mais uma voz no diálogo dos saberes ou nas discussões da sociedade, e o primeiro faz com que ela assuma com coragem os temas a serem debatidos. É nesse equilíbrio entre ousadia e humildade que o autor pensa uma existência cidadã com base em cinco pilares, que retomamos abaixo.

1. *Ser uma pessoa cidadã.* Concorde-se plenamente com a dimensão fundamental da dignidade humana, entretanto, não parece ser necessário que tal dignidade seja fundada em um Deus criador. O aspecto da existência como graça, algo que está presente em von Sinner, sem necessariamente relacionar isto a uma divindade, pode ser um exercício de razoabilidade com significativa aderência a uma gramática de direitos humanos. As noções de graça e cuidado, evocadas pelo autor, assumidas na ética dentro da sociedade enquanto referenciais dos relacionamentos interpessoais, podem contribuir para o desenvolvimento de uma postura que não apenas reconheça a dignidade de todas e todos, mas que se coloque gratuitamente a serviço da humanidade.

2. *Viver como uma pessoa cidadã.* Compreende-se que a ideia de convivência é central na proposta de uma teologia da cidadania, na medida em que o importar-se com o outro se torna chave para uma cidadania que transcenda a lógica de direitos e deveres individuais e aponte para uma atuação pública plasmada pela noção de gratuidade enquanto base para a convivência e para o engajamento social em favor dos direitos de todas e todos. Ao dedicar espaço a uma certa dose de suspeita para que não se exerça uma confiança ingênua, o autor percebe também os limites do conceito que aborda.



3. *Perseverar como uma pessoa cidadã.* Por meio de uma chave antropológica que percebe o humano em sua ambiguidade, bem como as ambiguidades presentes nas relações entre igrejas e religiões, a ideia de convivência surge como possível meio, não ingênuo, para a construção de relações consistentes, capazes, em última análise, de fomentar uma vida em sociedade que não exclua as diferenças, mas aprenda a tomar a pluralidade também como uma dádiva.

4. *Servir como uma pessoa cidadã.* Destaca-se da elaboração de von Sinner a tentativa de acompanhar o bem aceito elemento da liberdade pela ideia de serviço. Isto é, desde a modernidade a questão da liberdade se estabeleceu como um dos grandes elementos constitutivos do pensamento ocidental. Diante do aspecto da cidadania, portanto, a ideia de liberdade pode estar preferencialmente ligada aos direitos. Contudo, o autor pensa também a relação entre serviço e deveres. A longa tradição cristã na tematização da diaconia pode contribuir neste contexto. A liberdade, como amor-serviço, e a necessidade de uma certa educação para a solidariedade, portanto, auxiliam a dar base para uma teologia da cidadania. O aspecto da graça se mostra como basilar tanto para a compreensão da ideia de liberdade como para a noção de serviço, além de embasar o próprio conceito de dignidade humana e a confiança (enquanto dádiva).

5. *Ser uma pessoa cristã e cidadã.* A ideia proposta por von Sinner de uma cidadania cristã se refere, portanto, a uma cidadania de serviço. Em primeiro lugar, a partir de Lutero, compreende que o/a cristão/ã faz parte tanto do regimento espiritual quanto do secular, não podendo esquivar-se de sua responsabilidade política. Por outro lado, compreende que sua atuação pública não deveria estar voltada para a conquista de privilégios para sua igreja, mas, animado por sua tradição religiosa, colocar-se a serviço de todas e todos, promovendo uma cidadania ativa, importando-se com as questões da esfera pública e com as pessoas que fazem parte dela.

Como se vê, a proposta sinneriana de uma teologia da cidadania não é restrita às pessoas cristãs, mas busca dialogar com todas as pessoas. No contexto cristão, contudo, uma teologia da cidadania busca orientar pessoas e igrejas cristãs em sua atuação secular e espiritual. Assim, mesmo embasada na tradição cristã, essa proposta de teologia pública não a torna elemento dogmático no âmbito amplo da sociedade, pelo contrário, busca uma base comum – a dignidade humana e as liberdades fundamentais – como norteadora também para a teologia.



Referências

- ASSMANN, Hugo. Teologia da Solidariedade e da Cidadania. Ou seja: continuando a Teologia da Libertação. In: ASSMANN, Hugo. *Crítica à lógica da exclusão: ensaios sobre economia e teologia*. São Paulo: Paulus, 1994. p. 13-36.
- CASTRO, Clovis Pinto de. *Por uma fé cidadã: a dimensão pública da igreja. Fundamentos para uma pastoral da cidadania*. São Paulo/São Bernardo do Campo: Edições Loyola/Universidade Metodista de São Paulo, 2000.
- DUARTE, Lucas Henrique Pereira; SINNER, Rudolf von. Religião e prisão desde a Teologia Pública: uma relação de colaboração, assistência e crítica. *Reflexus*, v. 14, n. 24, p. 481-502, 2020.
- SCHÜNEMANN, Rolf. *Do gueto à participação: o surgimento da consciência sócio-política na IECLB entre 1960 e 1975*. São Leopoldo: Sinodal/IEPG, 1992.
- SINNER, Rudolf von. “A Santíssima Trindade é a melhor Comunidade” – Trindade, igreja, sociedade civil. *Estudos Teológicos*, v. 48, n. 2, p. 51-73, 2008.
- SINNER, Rudolf von. A presença das religiões no espaço público: uma análise crítica. *Revista Confluências Culturais*, v. 2, n. 1, p. 9-23, 2013.
- SINNER, Rudolf von. *As igrejas no espaço público: rumo a uma teologia pública com enfoque na cidadania* [2015a]. Disponível em: https://re-t.net/fix/files/von%20Sinner_teologia%20p%20FAblica_cidadania_%20in%20Portugues.pdf. Acesso em: 26 jun. 2017.
- SINNER, Rudolf von. Brazil: from Liberation Theology to a Theology of Citizenship as Public Theology. *International Journal of Public Theology*, v. 1, p. 338-363, 2007a.
- SINNER, Rudolf von. Cidadania no Brasil: teoria, prática, teologia. In: BUTELLI, Felipe; LE BRUYNS, Clint; SINNER, Rudolf von (org.). *Teologia pública no Brasil e na África do Sul: cidadania, interculturalidade e HIV/Aids*. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2014. p. 13-46.
- SINNER, Rudolf von. Citizenship in the Brazilian Context: Theoretically, Practically and Theologically. *Missionária*, v. 43, n. 3, p. 438-459, 2015b.
- SINNER, Rudolf von. Confiança e convivência: aportes para uma hermenêutica da confiança na convivência humana. *Estudos Teológicos*, v. 44, n. 1, p. 127-143, 2004.
- SINNER, Rudolf von. *Confiança e convivência: reflexões éticas e ecumênicas*. São Leopoldo: Sinodal, 2007b.



- SINNER, Rudolf von. Eclesiologia ecumênica: possibilidades e limites. *Teocomunicação*, v. 41, n. 1, p. 55-68, jan.jun. 2011a.
- SINNER, Rudolf von. Pentecostalism and Citizenship in Brazil: Between Escapism and Dominance. *International Journal of Public Theology*, v. 6, n. 1, p. 99-117, 2012a.
- SINNER, Rudolf von. Public Theology as a Theology of Citizenship. In: KIM, Sebastian; DAY, Katie (org.). *A Companion to Public Theology*. Leiden/Boston: Brill, 2017. p. 231-250.
- SINNER, Rudolf von. *Public Theology in the Secular State: A Perspective from the Global South*. Zürich: LIT-Verlag, 2021.
- SINNER, Rudolf von. Rumo a uma teologia pública com enfoque na cidadania. In: MARIN, J. (org.). *Religiões e identidades*. Dourados: Ed. UFGD, 2012b. p. 225-245.
- SINNER, Rudolf von. Teologia pública no Brasil. In: SOARES, Afonso Maria Ligório; PASSOS, João Décio (org.). *Teologia pública: reflexões sobre uma área de conhecimento e sua cidadania acadêmica*. São Paulo: Paulinas, 2011b. p. 264-276.
- SINNER, Rudolf von. Teologia pública no Brasil: um primeiro balanço. In: JACOBSEN, Eneida; SINNER, Rudolf von; ZWETSCH, Roberto (org.). *Teologia pública: desafios éticos e teológicos*. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2012c. p. 13-38.
- SINNER, Rudolf von. Teologia Pública no Brasil: um primeiro balanço. *Perspectiva Teológica*, v. 44, n. 122, p. 11-28, 2012d.
- SINNER, Rudolf von. *Teologia pública num Estado Laico: ensaios e análises*. São Leopoldo: Sinodal, 2018.
- SINNER, Rudolf von. Teologia Pública: novas abordagens numa perspectiva global. *Numen*, v. 13, n. 1 e 2, p. 325-357, 2010.
- SINNER, Rudolf von. Teologia pública: um olhar global. In: ZWETSCH, Roberto; CALVALCANTE, Ronaldo; SINNER, Rudolf von (org.). *Teologia pública em debate*. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2011c. p. 11-36.
- SINNER, Rudolf von. *The Churches and Democracy in Brazil: Towards a Public Theology Focused on Citizenship*. Eugene: Wipf & Stock, 2012e.
- SINNER, Rudolf von. Towards a Theology of Citizenship as Public Theology in Brazil. *Religion & Theology*, v. 16, p. 181-206, 2009.
- SINNER, Rudolf von; MAJEWSKI, Rodrigo Gonçalves. A contribuição da IECLB para a cidadania no Brasil. *Estudos Teológicos*, v. 45, n. 1, p. 32-61, 2005.



SINNER, Rudolf von; ZEFERINO, Jefferson. Pandemic Religion in Brazil – Temptation and Responsibility. *Religions*, v. 13, n. 58, p. 1-14, 2022.

ZEFERINO, Jefferson. A relevância de uma teologia da cidadania na contemporaneidade. *Protestantismo em Revista*, v. 46, n. 1, p. 7-18, 2020.

ZEFERINO, Jefferson. Cidadania e gratuidade: uma recepção do documento *Do Conflito à Comunhão* no horizonte da Teologia Pública. *Numen*, v. 20, n. 2, p. 30-45, 2017.

ZEFERINO, Jefferson. *Karl Barth e teologia pública: contribuições ao discurso teológico público na relação entre clássicos teológicos e res publica no horizonte da teologia da cidadania*. Tese (Doutorado em Teologia). Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2018.